



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1746/2007

AS. P.A. 53953V

LIVRO B. 39

F. 16 07 109

Marta
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.746/2007

Denomina ruas do conjunto que esta sendo construído no bairro Vila Maria, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

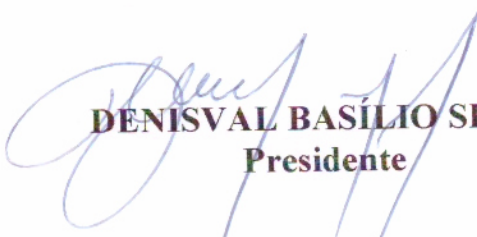
Art. 1º - Fica denominada de Audálio Tavares da Silva a rua projetada que tem início a Rua Julia Tobias Ferro de Almeida e término em propriedade do Senhor Nelson Oliveira.


Art. 2º - Fica denominada de José Bento a rua projetada que tem início a Rua Julia Tobias Ferro de Almeida e fica paralela a rua Audálio Tavares da Silva, com término na propriedade do Senhor Nelson Oliveira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.


DENISVAL BASILIO SILVA
Presidente


Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo